

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

**EDITAL Nº 01/2026**  
**PREGÃO Nº 01/2026**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº304/2025**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Baltazar Carneiro, 200 - Centro – Campos dos Goytacazes/RJ – CEP: 28.035.275, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. **CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 017.593.137-26 e RG nº 09.644.438-5, expedida pelo IFP/RJ e a empresa **CONSÓRCIO INFRADESK RIO TECNOLOGIA**, com sede na Rua Visconde de Inhauma, nº 134, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.091-901, inscrita no CNPJ sob o nº 66.306.543/0001-40, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representado pelo Sr **ELVIS FRANCISCO LEÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 606.378.299-6, expedido pelo SJS/II – RS, inscrito no CPF sob o nº 959.351.260-87, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, considerando o julgamento do Pregão nº 01/2026 para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 304/2025 RESOLVE: registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

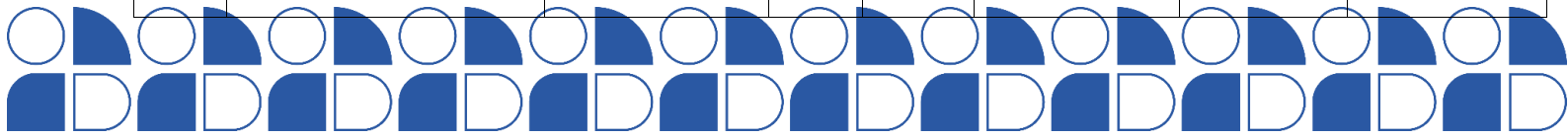
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), Estações de Trabalho (computadores), notebooks e nobreaks, incluindo fornecimento de licenças de solução e de proteção contra ameaças avançadas (NGAV - NEXT GENERATION ANTIVIRUS).

1.2 - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela adjudicatária ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A. no Pregão Eletrônico nº 01/2026.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO I – DO TIPO MINI PC:						



<p>Processador: Possuir memória cache de 06 (seis) MB ou superior; possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos; possuir, no mínimo, 04 (quatro) threads; Obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 5.000 (cinco mil) pontos. Memória principal: Dotada com tecnologia DDR-4, 2400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; 16 (dezesesseis) GB de memória instalada; Suporte a expansão a 32 (trinta e dois) GB de memória ou superior, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória. BIOS: BIOS UEFI do fabricante ou desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento, ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS com comprovação registrada em um período mínimo de 3 (três) meses antes da publicação do edital. No caso de COPYRIGHT deverá ser devidamente comprovado através de declaração do fabricante do BIOS. Placa mãe: Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) na parte traseira, e pelo menos 02 (duas) portas instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou em adaptadores PCI; Possuir, no mínimo, 01 (um) slot padrão Sata; Possuir, no mínimo, 01</p>	<p>MARCA: MULTILASER  und MODELO: USFF UT161 MONITOR: MARCA: MULTILASER   MODELO: MN801</p>		<p>2450</p>	<p>R\$ 289,40</p>	<p>R\$ 709.030,00</p>	<p>R\$ 8.508.360,00</p>
--	---	--	-------------	-------------------	-----------------------	-------------------------



<p>(um) slots M.2; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador.</p> <p>Segurança: Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0, através de chip soldado na placa-mãe ou solução integrada por firmware fTPM versão 2.0; não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido;</p> <p>Unidade de disco: SSD M.2 NVME DE 240 GB.</p> <p>Controladora de rede: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporte aos protocolos WOL e PXE; Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea;</p> <p>Controladora de vídeo: Controladora de vídeo integrada ao processador com frequência da placa gráfica 1.10Ghz; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir no mínimo 02 (dois) conectores de saída de vídeo tipo HDMI ou DisplayPort; Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 no mínimo.</p> <p>Controladora de áudio: Controladora de Áudio High Definition Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Monitor de</p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p>vídeo: Deverá possuir Tela de no mínimo 23,8", Widescreen, Formato 16:9; com Resolução de 1920x1080@60Hz; Tipo de Tela: LCD LED VA Plana; Superfície da Tela: Anti-reflexo, Brilho: 250cd/m<sup>2</sup>; Contraste: 3.000:1; Tempo de resposta: máximo de 5ms; Conectores no mínimo: 1xD-Sub15pinos (VGA)+ 1xDisplayPort v1.4+ 1x HDMIv2.0 + Áudio:1x Saída de áudio P2; o monitor deve possuir Apoio da base removível, Inclinação-5°~20°(+/-2°), altura 13cm, Pivot 90°, Giro (Swivel) 90°; Acompanhar cabo de energia no novo padrão brasileiro NBR 14136. Gabinete: Gabinete do tipo mini; Fonte de alimentação interna ao gabinete com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 88%; O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; O gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, de forma segura através de base antiderrapante para ambas as orientações, integradas ao gabinete</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



<p>ou através de base original do fabricante do microcomputador quando utilizado na posição vertical; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete. Teclado: Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; com ajuste de inclinação; Bloco numérico separado das demais teclas; ser da mesma cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,8m (um metro e oitenta centímetros); A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse óptico: Mouse óptico com conector USB; dispositivo dotado com 3 (três) botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) com resolução mínima de 1000dpi; ser da mesma cor do equipamento a ser fornecido; acompanhado de mouse pad; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,8m (um metro e oitenta centímetros). Sistema operacional e pacote office: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>Windows 11 ou superior, em português do Brasil (PT-BR) e Pacote Office 2019 ou superior com licença genuína em português do Brasil (PT-BR), contemplando Excel, Word, Power Point e Outlook; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. Comprovações técnicas: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, monitor, teclado e mouse) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V</p>						
2	<p>ESTAÇÕES DE TRABALHO TIPO II – DO TIPO MINI PC:</p>						



<p>Processador: Possuir memória cache de 06 (seis) MB ou superior; possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos; possuir, no mínimo, 04 (quatro) threads; Obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 5.000 (cinco mil) pontos. Memória principal: Dotada com tecnologia DDR-4, 2400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte a expansão a 32 (trinta e dois) GB de memória superior, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória. BIOS: BIOS UEFI do fabricante desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento, ou ter direitos (COPYRIGHT) sobre essa BIOS com comprovação registrada em um período mínimo de 3 (três) meses antes da publicação do edital. No caso de COPYRIGHT deverá ser devidamente comprovado através de declaração do fabricante do BIOS. Placa mãe: Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) na parte traseira, e pelo menos 02 (duas) portas instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou em adaptadores PCI; Possuir, no mínimo, 01 (um) slot padrão Sata; Possuir, no mínimo, 01</p>	<p>MARCA: MULTILASER MODELO: USFF UT161 MONITOR: MARCA: MULTILASER MODELO: MN801</p>	<p>und 800</p>	<p>R\$ 294,45</p>	<p>R\$ 235.560,00</p>	<p>R\$ 2.826.720,00</p>
---	--	----------------	-------------------	-----------------------	-------------------------



<p>(um) slots M.2; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador.</p> <p>Segurança: Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0, através de chip soldado na placa-mãe ou solução integrada por firmware fTPM versão 2.0; não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido; Unidade de disco: SSD M.2 NVME DE 240 GB.</p> <p>Controladora de rede: Em conformidade com o padrão 802.3; Suporte aos protocolos WOL e PXE; Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea;</p> <p>Controladora de vídeo: Controladora de vídeo integrada ao processador com frequência da placa gráfica 1.10Ghz; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir no mínimo 02 (dois) conectores de saída de vídeo tipo HDMI ou DisplayPort; Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5 no mínimo.</p> <p>Controladora de áudio: Controladora de Áudio High Definition Integrada à placa mãe; Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface</p>						
---	--	--	--	--	--	--

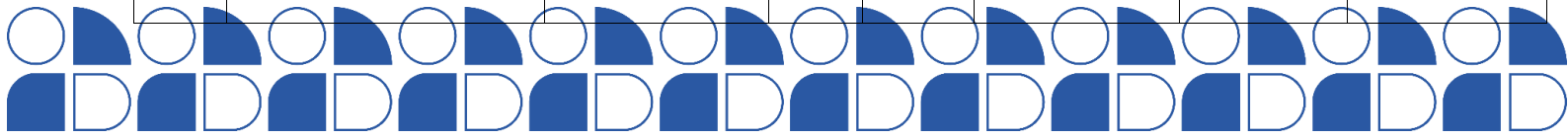




<p>integradas ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador quando utilizado na posição vertical; Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete. Teclado: Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; com ajuste de inclinação; Bloco numérico separado das demais teclas; ser da mesma cor do equipamento a ser fornecido; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,8m (um metro e oitenta centímetros); A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse óptico: Mouse óptico com conector USB; dispositivo dotado com 3 (três) botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) com resolução mínima de 1000dpi; ser da mesma cor do equipamento a ser fornecido; acompanhado de mouse pad; Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,8m (um metro e oitenta centímetros). Sistema operacional e pacote office: Acompanhar licença de sistema</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>operacional Microsoft Windows 11 ou superior, em português do Brasil (PT-BR) e Pacote Office 2019 ou superior com licença genuína em português do Brasil (PT-BR), contemplando Excel, Word, Power Point e Outlook; O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. Comprovações técnicas: Todos os equipamentos ofertados (gabinete, monitor, teclado e mouse) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V Formato: Small Form Factor</p>						
3	<p><b>ESTAÇÕES DE TRABALHO TIPO III – DO TIPO SFF:</b></p>						



<p>PROCESSADOR - Possuir no mínimo 10 núcleos e 16 Threads; - velocidade de Clock máximo de 4.60GHZ; Cache mínimo de 20 MB; - Suportar virtualização;- Deve atingir índice de no mínimo 23.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; índice de desempenho do processador deverá ser apresentado junto à proposta comercial do equipamento;</p> <p>MEMÓRIA RAM: Possuir no mínimo 2x slot DIMM DDR5 até 4.800MT/s com suporte ao modo Dual Channel e Suporte de até 64GB de memória RAM instalada. O equipamento deverá ser entregue com 16GB de memória instalada;</p> <p>PLACA-MÃE: Desenvolvida e produzida pelo fabricante do equipamento; BIOS-compatível UEFI versão 2.7 modo texto ou gráfica,SMBIOS3.6, BIOS Flash Memory com função“Plug&amp;Play”, memória não volátil, eletricamente reprogramável, atualizável(Upgrade/Downgrade) de modo online, local e através de software de gerenciamento; Compatível com gerenciamento de energia ACPI versão 6.4</p>	<p>MARCA: MULTILASER</p> <p>MODELO: UP170</p> <p>MARCA: MULTILASER</p> <p>MODELO: MN801 - CAIXA DE SOM: Marca C3TECH</p> <p>Modelo SP-301BK</p> <p>MARCA: INTELBRAS</p> <p>MODELO: CAM-1080P</p>	<p>und</p>	<p>458</p>	<p>R\$ 362,52</p>	<p>R\$ 166.034,16</p>	<p>R\$ 1.992.409,92</p>
--	--	------------	------------	-------------------	-----------------------	-------------------------



<p>com funções de economia de energia (controle automático de energia para evitar superaquecimento); Idioma do BIOS: Português ou inglês; Em conformidade com as normas ISO/IEC19678 e NIST800-147; Suporte a ASSET TAG (Permitir a inserção e proteção de código de identificação do equipamento na própria BIOS número do patrimônio e número de série com até 10 caracteres) Senha de proteção BIOS (usuário e administrador) com controle de permissão com senha para inicializar o equipamento e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via Firmware SETUP. Permitir salvar, importar ou exportar todas as configurações da BIOS em um arquivo e carregarem todos os outros equipamentos do mesmo modelo com ou sem senha configurada na BIOS. Boot com opções sequencias: disco rígido,SSD, Adaptador de Rede (WoL/PXE) e portas USB (suporta boot a partir de uma imagem“.ISO”e/ou“.IMG”viapendrive). Mostra informações de hardware: Processador,armazena mento,MACdarede,etc. Suporte a gravação e captura de inventário de</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>hardware em memória não volátil, acessíveis remotamente pela rede. Monitoração de situações críticas com alerta (fan status, temperatura etc.). Habilitadas no BIOS as tecnologias PXE2.1 (instalar/reinstalar o Sistema Operacional através da rede), WoL (Wake On Lan), WMI, S.M.A.R.T., AHCI, VT-x (virtualização) e NVMe; Controle de Chassis intrusion alert, habilita/desabilita portas USB individualmente, Interfaces M.2, interface de som, interface de rede e vídeo onboard. Suporta leitura de informações de BIOS: número de série, modelo do equipamento, fabricante, etc, através de acesso via software e comandos DMI; Suporte as funções DMI 2.0. Permitir alterar a configuração de memória compartilhada para uso da interface de vídeo on board; BIOS compatível com a plataforma SCCM; Possui funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend, Sleep ou Standby). Permitir customização do logo de inicialização (BMP, JPG). INTERFACES DE COMUNICAÇÃO – Possuir 1xRJ45</p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p>(10/100/1000Mbps padrão Gigabit Ethernet, auto-sense, Full Duplex e “ Plug&amp;Play”), configurável totalmente por software. Suporta os padrões IEEE802.3, IEEE 802.3u, IEEE802.3ab, com LED de atividade/velocidade de link. Compatibilidade com o padrão IEEE 802.1x, IEEE802.3x, IEEE802.1p, IEEE802.1q, IEEE802.3az, compatível TCP/IP v.4/v.6. Suporta os padrões Wake on LAN (WoL), Boot PXE 4.2, SNMP, CSMA/CD, WFM 2.0 e WMI. -Possuir Controladora de som estéreo integrada a placa-mãe (High Definition áudio), 24bits, suporte a 5.1 canais de áudio, Full-Duplex, Alto-falante interno de 2W, com capacidade de reproduzir sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet; - Possuir Controladora de vídeo integrada ao processador,</p> <p><b>ARMAZENAMENTO</b> – Possuir 01 (uma) unidade de armazenamento SSD M.2 NVME DE 512 GB;</p> <p><b>TECLADO</b> - Teclado padrão ABNT2, USB - O teclado deverá ter cor predominante preto, de acordo com o Equipamento ofertado.</p> <p><b>MOUSE</b>- ótico led/ótico laser, 3 botões sendo um com scroll, USB. Deve ser fornecido</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



<p>Mouse-Pad; - O mouse deverá ter cor predominante preto, de acordo com o equipamento ofertado.</p> <p>GABINETE- Formato: Small Form Factor de no máximo 8 litros; Fonte: Bivolt capaz de suportar toda a configuração embarcada; MONITOR- Deverá possuir Tela de no mínimo 23,8", Widescreen, Formato 16:9; - com Resolução de 1920x1080@60Hz; Tipo de Tela: LCD LED VA Plana; Superfície da Tela: Anti-reflexo, Brilho: 250cd/m<sup>2</sup>; Contraste: 3.000:1; Tempo de resposta: máximo de 5ms; Conectores no mínimo: 1xD-Sub15pinos (VGA)+ 1xDisplayPort v1.4+ 1xHDMI v2.0 + Áudio: 1x Saída de áudio P2; o monitor deve possuir Apoio da base removível, Inclinação- 5°~20°(+/-2°), altura 13cm, Pivot 90°, Giro (Swivel) 90°- O monitor ofertado deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador.</p> <p>SOFTWARES- Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 11, em português do Brasil (PT-BR); O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;</p> <p>DIVERSOS - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Caso a licitante não seja a própria fabricante do equipamento, deverá ser apresentada uma declaração do fabricante onde comprove que o modelo ofertado está em linha de produção;</p> <p><b>COMPATIBILIDADE:</b> Todos os equipamentos devem ser compatíveis entre si, não sendo necessário nenhum tipo de equipamento adicional para o bom funcionamento do equipamento;</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES</b> do Desktop: Portaria 304/2023 do INMETRO (IEC 60950, IEC 61000, CISPR, Eficiência Energética), Conformidade com Energy Star, Níveis de ruído NBR 10152 /</p>						
---	--	--	--	--	--	--



<p>ISO7779, Compatibilidade HCL Windows 11, conformidade RoHS, Fabricante Membro DMTF, UEFI. CAIXA DE SOM Mini Speaker; Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Conexão Áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Dimensões: 69x63x65mm; Peso: 220g; Frequência: 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Distorção: =0.5% 1W 1KHz; Impedância: 40 (Ohms); Potência: 3Watts; Certificações: CE, FCC. WEBCAM: Tipo de sensor: 1/4" 2.0 Mega Pixels – CMOS; Pixels efetivos: 1920(H) × 1080(V); Ângulo de abertura: 68° Diagonal × 61° Horizontal × 36° Vertical; Taxa de frame de vídeo: MJPG (1080p@5fps-30fps, 720p@5fps-30fps, VGA@5-30fps); YUV (1080p@5fps, 720p@5fps-10fps, VGA@5-30fps); Saída de vídeo: USB1.1/USB 2.0;/UVC1.0/1.1/1.5; Tipo de lente: Vidro de 3.6 mm; Autofoco: Foco automático / Distância mínima: 0.1 m~0.5 m; Recursos de Correção: Exposição à luz/pouca luz; ePtz: Sim: Zoom Digital: Até 5x; Possuir no mínimo 2 microfones bilaterais com Tecnologia de direcionamento Beamforming e</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>Redução de ruído;          Possuir Compatibilidade com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows® 7, 8, 10 ou 11, Linux® e macOS®;          Possuir Fecho de privacidade com acionamento manual.</p>						
4	<p>NOTEBOOK:</p> <p>PROCESSADOR - Possuir no mínimo 10 núcleos e 12 Threads; - Velocidade de Clock de até 4.6GHZ no modo turbo; - Cache mínimo de 12MB; - Suportar virtualização; - Deve atingir índice de no mínimo 14.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; O índice de desempenho do processador deverá ser apresentado junto à proposta comercial do equipamento; Memória de no mínimo 08 GB DDR4 3200MHz; O equipamento deve possuir no mínimo 2 slot de memória DDR4 até 3200MHz que permita a expansão da capacidade de memória até 64GB com suporte ao modo Dual Channel; Unidade de armazenamento de estado sólido SSD interna, de padrão NVMe, com capacidade nominal de armazenamento mínimo de 256 GB; O equipamento deve possuir no mínimo 1 x</p>	<p>MARCA: MULTILASER          MODELO: NOTEBOOK OUL214</p>	und	909	R\$ 310,45	R\$ 282.199,05	R\$ 3.386.388,60



<p>Slot M.2 2280 PCIe Gen 3 e suportar unidades de armazenamento de até 1TB; O equipamento deve possuir Placa de vídeo integrada com Suporte a DirectX12; Possuir Tela de no mínimo 14" anti-reflexo, com resolução mínima de 1920x1080@60Hz cores:16M,LED IPS 16:9 Widescreen e brilho mínimo de 250cd/m²; Possuir 01 porta de rede RJ45 (10/100/1000Mbps autosense, Full-Duplex e "Plug &amp; Play") PCI on board, configurável totalmente por software, suportar os padrões IEEE 802.3 para 10baseT (Ethernet), IEEE 802.3u para 100baseTX (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab para 1000baseT (Gigabit Ethernet), com compatibilidade com o padrão IEEE 802.1x, compatível com TCP/IP v.4/v.6. Suportar os padrões Wake on LAN(WoL) e Pré-boot Execution Environment (Boot PXE); Possuir wireless 802.11ax e bluetooth compatível com o padrão 5.2 no mínimo; - Possuir no mínimo as seguintes Interfaces 1x USB 3.2 Tipo-C, 2x USB 3.2 Tipo-A (Energizada para carregamento de dispositivos e dados) e 1x USB 2.0 Tipo-A, 1x HDMI+ 1xSaída amplificada para áudio tipo combo, padrão P2/P3 de 3,5mm e 1x Leitor de cartões Micro-</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>SD; - Possuir Webcam Integrada de no mínimo (720p); - Possuir Teclado do tipo Padrão ABNT2 com 86 teclas, com impressão permanente, descanso para mãos; ser resistente a derramamento de líquidos, possuir 12 teclas de funções (F1 ao F12), suportando diversas funções tais como brilho e volume e Teclas combinadas para acesso rápido ao sistema de gerenciamento de energia; Mouse do Tipo touchpad, que permita multi-gestos, 2 botões e função rolagem, com resistência a derramamento de líquidos. - Sistema operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits ou versão superior, para uso corporativo, em português do Brasil (pt-br); - Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado-Segurança: Chip TPM 2.0 ou fTPM 2.0 (integrado no SoC) para criptografia de dados, ambos integrados a placa mãe; Tecnologia de identificação biométrica: "fingerprint" integrado; 1x Slot para</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>trava/cabo de segurança padrão Kensington no gabinete; Possuir Sistema de limpeza segura dos dados do SSD via BIOS (independente do Sistema Operacional) de forma definitiva e irrecuperável em conformidade com as diretrizes do NIST SP800-88r1; - O equipamento deve possuir suporte integrado a dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo; Não será obrigatório a licença do software Adaptador ac original bivolt, com seleção automática para as tensões de 110/220 volts; Possuir peso Máximo de 1,5Kg; Certificações: Portaria 304/2023 do INMETRO (IEC 60950, IEC 61000, CISPR, Eficiência Energética), Conformidade com Energy Star, Níveis de ruído NBR 10152 / ISO7779, Compatibilidade HCL Windows 11, ANATEL Módulo WIFI, conformidade RoHS, ABNT NBR ISO 14020:2002/ ABNT NBR ISO 14024:2004, Fabricante Membro DMTF, UEFI, TCG, greeneletron., as referidas certificações deverão ser enviadas</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	pela proponente juntamente com os catálogos.						
5	NOBREAK 1000VA:  Potência mínima: 1000 VA = 600Watts  - Topologia: Nobreak (UPS)  - Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~  - Tensão saída: 115V~  - Estabilizador: Interno  - Formato do Nobreak: Torre  - Número de tomadas: mínimo 4 tomadas Padrão NBR14136 (Sendo no mínimo 3 tomadas protegidas por bateria).  - Dimensões aproximadas: (A x L x P): [mm] 250x122x330.  - Tempo de autonomia: Mínimo de 15 minutos.	Marca TSund SHARA - Modelo UPS Compact Pro 1400VA	3.458	R\$ 82,44	R\$ 285.077,52	R\$ 3.420.930,24	

**PREÇO TOTAL REGISTRADO: 20.134.808,76**

2.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução do objeto a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e da respectiva Solicitação de Quantitativos, observando as datas, condições e locais nela estipulados.

2.3. As despesas com transporte, fretes e quaisquer outros custos relacionados à entrega dos bens e à execução dos serviços são de total responsabilidade da contratada, devendo a execução ocorrer nos Municípios solicitantes.

2.4. Caso os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente.

2.5. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá garantir a substituição imediata de equipamentos, componentes ou materiais, bem como a correção de falhas de



instalação, configuração, licenciamento ou outros problemas técnicos não decorrentes de uso indevido.

2.6. A listagem do cadastro de reserva, referente ao presente Registro de Preços, permanece anexada a esta Ata para fins de consulta e utilização conforme necessidade da Administração.

2.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF.

### **4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.4. Os órgãos e entidades que não participarem da fase preparatória do processo licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 86 e seus incisos.

4.5. Os Municípios consorciados celebrarão contrato administrativo com a detentora da Ata de Registro de Preços.

4.6. Durante toda a vigência da Ata, a Detentora cuidará para que sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições elencadas para execução da futura contratação.

### **5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, de 07.08.2025, tendo por base a variação do Índice Nacional de



Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

## **6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/contratada será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso o fornecedor/contratada não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/contratadas do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

6.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/contratada não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/contratada requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Para este fim o fornecedor/contratada deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/contratada obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/contratada, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/contratadas do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

6.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA**



O registro do licitante vencedor será cancelado quando ocorrer qualquer das circunstâncias a seguir elencadas:

I – Houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - Não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho devidamente motivado e fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **8. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 6.1.3 e 6.2.4.

## **9. CADASTRO DE RESERVA**

9.1. Conforme registro dos licitantes constantes do ANEXO – CADASTRO RESERVA que aceitaram cotar com preços e condições iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## **10. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1. As partes envolvidas, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

10.2. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.



10.3. A contratada deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais eventualmente acessados em razão da execução contratual, vedado seu uso para finalidade diversa da estritamente necessária ao cumprimento do objeto.

10.4. Na hipótese de incidente de segurança da informação ou tratamento indevido de dados pessoais relacionado à execução contratual, a parte responsável deverá comunicar formalmente à outra parte, sem prejuízo das demais providências legais e contratuais cabíveis.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais da prestação dos serviços, tais como os prazos para início e execução do objeto, as obrigações da Administração e da contratada, as penalidades e as demais condições do ajuste encontram-se definidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

11.2. Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3. Os preços registrados com indicação dos licitantes e fornecedores serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

---

Contratante  
**CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA**  
Secretário Executivo  
CIDENNF

---

Contratado  
**ELVIS FRANCISCO LEÃO**  
CONSÓRCIO INFRADESK RIO  
TECNOLOGIA

